



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### PROJETO DE LEI Nº 5.470, DE 2013

#### SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

*Denomina “Aeroporto de Goiânia – Governador Mauro Borges Teixeira” o aeroporto da cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto localizado na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, passa a ser denominado “Aeroporto de Goiânia – Governador Mauro Borges Teixeira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2013.

**Deputado RODRIGO MAIA  
Presidente**